



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrivente

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA N. 13.666,
E POSITIVA DE ÔNUS.**

MARLENE FERNANDES COSTA, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, ou seu preposto infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 8.935/94, que regulamentou o art. 236, da Constituição Federal, etc.,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 13.666, feita em 08/07/1988, no Livro 02 Registro Geral, Sistema de Ficha, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/73 e Art. 41, da Lei n. 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Lote n. 12, da quadra 21, situado na Avenida Território do Rio Branco, do Loteamento Setor Novo Horizonte, desta cidade, com área de 360,00 m², medindo 15,00 metros de frente, onde confronta com a Avenida acima; 15,00 metros de fundo, confrontando com o lote 10; 24,00 metros pelo lado direito, onde confronta com o lote 13; e 24,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 11. PROPRIETÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ DAS CHAGAS e sua mulher, MARIA LOPES DE SOUSA CHAGAS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, lavrador e do lar, residentes nesta cidade, RG. n. 125.411-GO e do CPF n. 050.069.451-68, ela filha de Manoel Messias Lopes e Viturina Barbosa de Souza; DOMINGOS DA SILVA CHAGAS e sua mulher, MARIA IDES MENDES DA SILVA CHAGAS, brasileiros, pedreiro e do lar, residentes nesta cidade, RG. n. 1.127.947-GO e 2.027.199-GO e do CPF n. 236.286.261-53; ANTONIO DA SILVA CHAGAS e sua mulher, FELICIA NUNES DA SILVA CHAGAS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário e ela do lar, residentes nesta cidade, RG. n. 1.592.437-GO e CPF n. 251.702.011-68, ela filha de José Mauro da Silva e Lídia Nunes da Silva; JOSÉ COSTA FARIA e sua mulher, HILDETE DA SILVA FARIA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, pedreiro e do lar, residentes nesta cidade, RG. n. 444.523-GO e 1.114.229-GO e CPF n. 196.065.911-15; MANOEL FERREIRA LOPES e sua mulher, MARIA DE JESUS CHAGAS LOPES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, lavrador e do lar, residentes nesta cidade, RG. n. 1.298.825-GO e 2.029.859-GO e CPF n. 159.533.001-15; MAURO DA SILVA CHAGAS e sua esposa, MARIA DA PAZ SOUSA CHAGAS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, pedreiro e do lar, residentes nesta cidade, RG. n. 2.313.961-GO e CPF n. 401.914.781-72, ela filha de Alcino Lima de Souza e Marciza Alves de Souza; LUIZ CARLOS DA SILVA CHAGAS, auxiliar de RX, RG. n. 2.310.625-GO e CPF n. 383.010.161-91; EDSON JOSÉ DAS CHAGAS, comerciante, RG. n. 658.038-GO e CPF n. 121.954.991-68; RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS, agricultor, RG. n. 1.592.357-GO e CPF n. 330.466.461-00; e MARIA APARECIDA DA SILVA CHAGAS, estudante, RG. n. 2.029.855-GO e CPF n. 419.630.241-68; todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade. Reg. Ant. R-2/10.572, livro 2-BH Registro Geral, fls. 143, em 21/11/1986. Dou fé. Oficiala. Marlene Fernandes Costa.**

R-1/13.666. Gurupi, 08/07/1988. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda,

Página 1 de 3

"A validade da Certidão de Registro Imobiliário para o fim de transferência de imóvel, é de 30 dias. Dec. Federal n. 93.240/86."

Quem não registra não é dono! Evite aborrecimentos, prejuízos. Registre seu imóvel. Art. 1.245 CC/2002.

Laudelina Rego Gomes
Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrevente

lavrada nas notas do 1º Ofício local, livro 88, fls. 93/94, em 12/02/1988; os proprietários da matrícula acima qualificados; venderam para MANOEL SIMÃO DA SILVA NETO, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra. DELZENIR ARAÚJO SILVA, brasileiros, agrimensor e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Deputado José de Assis, n. 1.655, ele portador do RG. n. 209.800-SSP-GO e CPF n. 067.503.111-72, ela filha de Adolfo Araújo Reis e Nelinda Amorim da Rocha; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados). Dou fé. Oficiala. Marlene Fernandes Costa.

R-2/13.666. Gurupi, 28/08/1989. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício local, livro 97, fls. 25/26, em 07/06/1989; os proprietários do R-1 acima qualificados; venderam para JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Bahia, n. 1.741, portador do RG. n. 1.364.107-SSP-GO e do CPF n. 331.981.521-00; o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos). Dou fé. Oficiala. Marlene Fernandes Costa.

AV-3/13.666. Gurupi, 20/12/1994. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 20/12/1994; para constar que o proprietário do R-2 acima, contraiu matrimônio, aos 11/07/1992, sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra. MARIA MADALENA LEAL MARINHO; passando, assim, para o estado civil de casado, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Cível local, datada de 31/07/1992. Dou fé. Sub-Oficial. Joanes Paulo Fernandes Costa.

R-4/13.666. Gurupi, 20/12/1994. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, livro 20, fls. 133/134, em 23/11/1994; o proprietário do R-2 acima qualificado e sua mulher, Maria Madalena Leal Marinho, brasileira, bancária, RG. n. 2.216.453-SSP-GO e do CPF n. 354.768.771-34; venderam para o Sr. ARIIVALDO MORENO JUNIOR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. MARILDA RIBEIRO BOTELHO MORENO, brasileiros, fiscal e autônoma, portadores dos RG. n. 1.417.924-GO e 61.291-TO e dos CPF n. 354.815.601-00 e 354.472.491-04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua M-05, esquina com a Avenida Rio Branco, Setor Novo Horizonte; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 323,13. Dou fé. Sub-Oficial. Joanes Paulo Fernandes Costa.

R-5/13.666. Gurupi, 29/04/2009. PENHORA. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora n. 431/2009, datado de 15/04/2009, expedido pelo Juízo da Vara da Justiça do Trabalho, desta Comarca, extraído dos autos n. 00767-2005-821-10-00-3, da reclamação trabalhista, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Erasmo Messias de Moura Fé, em que figuram como partes: FRANCISCO NETO BARBOSA SILVA, CI. RG. n. 268.371-SSP-TO, CPF n. 874.430.071-91, brasileiro, solteiro, vaqueiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 28, esquina com a Rua 25, quadra 06, lote 111, Jardim da Luz X; ARIIVALDO MORENO JUNIOR, acima qualificado; o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para assegurar o pagamento da importância de R\$ 3.610,12 (três mil, seiscentos e dez reais e doze centavos), reclamada pelo exequente; cujo imóvel foi depositado em mãos do fiel

Laudelina Rego Gomes
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrivente

depositário/proprietário, Sr. Ariovaldo Moreno Junior. Dou fé. Oficial.

AV-6/13.666. Gurupi, 09/09/2020. Protocolo n. 108.039, de 19/08/2020. PREMONITÓRIA. Procede-se a esta averbação para fins e efeitos do artigo 828, do Novo Código de Processo Civil Brasileiro, nos termos do requerimento firmado pelo exequente, a esta Serventia, em 19/08/2020, instruído com Certidão, datada de 12/08/2020, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade, extraída dos autos n. 0009401-80.2020.8.27.2722/TO, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como partes: LUIZ CARLOS PINHEIRO SANTANA, CI. RG. n. 1.331.587-2ªVia-SSP-GO, CPF n. 051.304.958-45, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua N-11, esquina com a Rua N-07, Lote 04, Quadra 27, Setor Novo Horizonte; X MARILDA RIBEIRO BOTELHO MORENO e seu esposo, ARIOVALDO MORENO JÚNIOR, no R-4 acima qualificados; para constar que foi admitida e encontra-se em tramitação naquele Juízo, a Ação supracitada; a qual foi atribuída o valor de R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). Emolumentos R\$ 273,80; Taxas: TFJ R\$ 55,86, T Funcivil R\$ 2,76; Imposto: ISS R\$ 13,69; FSE R\$ 2,03. Selo digital: 129288AAA120343 - Código de validação: MHY. Dou fé. Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 20,51; Taxas: TFJ R\$ 8,53, T Funcivil R\$ 11,07; Imposto: ISS R\$ 1,02; FFE R\$ 2,03; Valor total R\$ 43,16.

Selo digital: 129288AAA120346 - Código de Validação WUL

Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Gurupi-TO, 09 de setembro de 2020


Laudelina Rego Gomes
Escrivente

"A validade da Certidão de Registro Imobiliário para o fim de transferência de Imóvel, é de 30 dias. Dec. Federal n. 93.240/86."

Quem não registra não é dono! Evite aborrecimentos, prejuízos. Registre seu imóvel. Art. 1.245 CC/2002.

